



## EDITAL

### PRONATEC / CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES

O **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**, através do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM torna público o Edital nº 01/2015 para Inscrição de 530 vagas em Cursos Técnicos de Nível Médio, no âmbito do **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)**, amparado pelos seguintes marcos legais: a Lei Federal nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, a Resolução CD/ FNDE nº 62 de 11 de novembro de 2011, a Resolução CD/ FNDE nº 72 de 20 de dezembro de 2011 a Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012, a Portaria de nº 168 de 07 de março de 2013 e a Lei do Estágio Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008, Portaria nº 701, de 13 de agosto de 2014, Edital SETEC nº 06, de 18 de julho de 2014, Nota Informativa nº 149, de 02 de julho de 2014 e Portaria MEC nº 817, de 13 de Agosto de 2015.

#### 1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade regulamentar o processo de matrícula de alunos que estejam cursando a 2ª série do Ensino Médio na Rede Pública estadual de Ensino do Amazonas, destinando 530 vagas em **Cursos Técnicos de Nível Médio**, no âmbito do **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)**, a ser executado pela União, com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

#### 2. DO OBJETIVO

Contribuir para a melhoria da qualidade do Ensino Médio Público, por meio da articulação com a educação profissional técnica e ampliar as oportunidades educacionais aos estudantes, por meio do incremento da formação e qualificação profissional, através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), por meio da implementação de ações de formação e qualificação profissional.



### **3. DO PÚBLICO ALVO**

3.1. As vagas gratuitas dos cursos técnicos de nível médio são destinadas aos estudantes que estejam cursando, em 2015, a 2ª (segunda) série do Ensino Médio nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Amazonas.

### **4. DAS MATRÍCULAS**

4.1. As matrículas serão realizadas no período de **19 a 27/11/2015**.

O processo de matrícula é integralmente gratuito.

A pré-matricula e a confirmação de matrícula deverão ser realizadas na escola onde o aluno estuda.

4.2. O aluno deve:

Estar devidamente matriculado na 2ª série do Ensino Médio na Rede Pública Estadual de Ensino do Amazonas.

Apresentar documentação completa exigida conforme item 9, deste edital.

Escolher curso em outro turno que não o de seu horário de aula.

Matricular-se em 01 (um) curso técnico dentre os oferecidos neste edital.

Matricular-se em curso que será realizado no município onde reside.

4.3 Não será matriculado o aluno que escolher curso em horário incompatível com o horário de seu ensino regular de nível médio.

4.4 Não ocorrendo o preenchimento de todas as vagas ofertadas neste edital, pelos alunos das respectivas escolas, as vagas remanescentes deverão ser preenchidas pelos alunos das escolas próximas às escolas onde ocorrerão os cursos.

### **5. DO NÚMERO DE VAGAS, CURSOS, OFERTANTES E MUNICÍPIOS.**

O número total de vagas será de 530 vagas, conforme anexos I e II.



## **6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- a) Às pessoas com deficiência são reservadas 5% das vagas e assegurado o direito de se matricular nos cursos ofertados neste edital, desde que as atribuições da formação pretendida sejam compatíveis com a deficiência da pessoa, aplicando-se os benefícios da legislação pertinente.
- b) Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos enquadrados no disposto da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

## **7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

As vagas serão preenchidas, exclusivamente, por alunos que estejam cursando, em 2015, a 2ª (segunda) série do Ensino Médio nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Amazonas, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas por curso, turno e município, constantes dos anexos deste edital.

O preenchimento das vagas será por ordem de chegada.

## **8. DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE ALUNOS EFETIVAMENTE MATRICULADOS**

A relação será divulgada no dia **30 de Novembro de 2015**, no site do CETAM ([www.cetam.am.gov.br](http://www.cetam.am.gov.br)), da SEDUC ([www.seduc.am.gov.br](http://www.seduc.am.gov.br)) e nas escolas estaduais, onde o aluno estuda.

## **9. PRÉ-MATRÍCULA E CONFIRMAÇÃO:**

Serão realizadas no período de 19 a 27/11/2015 nas Escolas Estaduais e nos municípios de Manaus, Itacoatiara, Parintins e Presidente Figueiredo, conforme Anexo I e II.

- a) A confirmação da matrícula do (a) aluno (a) será realizada na própria escola onde está sendo realizada a pré-matrícula, por técnicos do Cetam, no local de



oferta do curso, conforme orientação durante a pré-matrícula, devendo o (a) menor de dezoito anos estar acompanhado (a) de seu responsável legal.

b) Documentos necessários para efetivação da matrícula:

- Cópia do Registro Geral (RG) do (a) Aluno (a) e do Pai ou Mãe
- Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF) do (a) Aluno (a)
- 2 fotos 3X4 (nome do aluno e do curso, no verso).
- Declaração da escola de que o aluno está frequentando regulamente a 2ª série do Ensino Médio em 2015
- Comprovante de Residência.
- Laudo médico (para pessoas com deficiência, quando necessário.).

c) O (a) candidato (a) que não efetivar a matrícula nos períodos estabelecidos neste edital, perderá sua vaga.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

a) A matrícula dos (as) alunos (as) importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições estabelecidas para o processo, tais como se encontram aqui definidas.

b) A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada, posteriormente à realização do Processo de Matrícula, implicará no cancelamento da matrícula do (a) candidato (a), sendo declarados nulos de pleno direito à matrícula e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das medidas no âmbito judicial.

c) Para adquirir o direito ao diploma de técnico de nível médio, o (a) aluno (a) deverá cumprir integralmente as exigências nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e concluir o Ensino Médio Regular, apresentando documentos referentes à conclusão do Ensino Médio, como certificado e histórico escolar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## **ANEXOS**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## ANEXO I

**RELAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES COM ENSINO MÉDIO PACTUADO E OFERTADO NO ANO LETIVO DE 2015.  
CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM  
ESCOLAS MANAUS/SEDUC**

CURSO	CRITÉRIOS DE INGRESSO	Nº DE VAGAS	CARGA_HORARIA	Prática/Estágio/Projeto	QTDE TURMAS	ESCOLA/ENDEREÇO/TELEFONE	TURNO
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	A partir da 2ª Série do Ensino Médio; A partir de 16 anos; Para cursar o estágio profissional supervisionado, o estudante terá que ter 18 anos completos.	40	1440h	Estágio/Projeto	1	E.E. Solon de Lucena Av. Constantino Nery, s/n São Geraldo 3633-2045 3633-1025	NOTURNO
		40	1440h	Estágio/Projeto	1	Colégio Amazonense D. Pedro II Av. 7 de Setembro, s/n Centro 3234-89543633-3920	VESPERTINO
TÉCNICO EM LOGÍSTICA	A partir da 2ª Série do Ensino Médio; A partir de 16 anos;	40	1000h	Prática/Projeto	1	E.E.T.I.Ir. Gabrielle Cogels Rua Barroso, s/n Puraquequara 3618-2051 3618-2409	VESPERTINO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	A partir da 2ª Série do Ensino Médio; A partir de 16 anos;	30	1200h	Prática/Projeto	1	Colégio Amazonense D. Pedro II Av. 7 de Setembro, s/n Centro 3234-89543633-3920	MATUTINO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	A partir da 2ª Série do Ensino Médio; A partir de 16 anos;	40	1200h	Prática/Projeto	1	E.E.T.I. Profª Cinthia Régia Gomes do Livramento (CETI) Rua da Raquete, s/n Nova Vitória 3682-0939	VESPERTINO
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	A partir da 2ª Série do Ensino Médio; A partir de 16 anos;	40	1200h	Prática/Projeto	1	E.E. Solon de Lucena Av. Constantino Nery, s/n São Geraldo 3633-2045 3633-1025	NOTURNO



TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	A partir da 2º Série do Ensino Médio; A partir de 16 anos;	40	1200h	Prática/Projeto	1	E.E.T.I Prof. Garcitylzo do Lago e Silva (CETI) Rua Hernandez Deuvmarina, s/n - Com. Pq Riachuelo - Tarumã	NOTURNO
		40	1200h	Prática/Projeto	1	Centro Educacional Arthur Virgílio Filho Rua Nossa Senhora de Fátima, 69Santa Etelvina 3216-7116 3216-7117	NOTURNO
		40	1200h	Prática/Projeto	1	E.E.T.I Elisa Bessa Freire (CETI) Rua Itaúba, s/n Jorge Teixeira IV 681-7573 3681-6377	NOTURNO
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	A partir da 2º Série do Ensino Médio; A partir de 16 anos; Para cursar o estágio profissional supervisionado em edificações, o estudante deverá ter 18 anos completos.	40	1440h	Estágio/Projeto	1	E.E. Prof. Cleomenes do Carmo Chaves Rua 10, com Rua Elson, s/n J. T.- IV Etapa 3216-1654 3216-1655	VESPERTINO
<b>TOTAL DE VAGASMANAUS</b>		<b>390</b>					

## ANEXO II

RELAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES COM ENSINO MÉDIO PACTUADO E OFERTADO NO ANO LETIVO DE 2015.  
CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM



## ESCOLAS INTERIOR/SEDUC

MUNICÍPIO	CURSO	CRITÉRIOS DE INGRESSO	VAGAS	CARGA_HORARIA	Prática/Estágio/Projeto	QTDE TURMAS	ESCOLA/ENDEREÇO/TELEFONE	TURNO
ITACOATIARA	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	A partir da 2ª Série do Ensino Médio; A partir de 16 anos;	40	1000h	Prática/Projeto	1	Escola Dr. Fernando Ellis Rua Nossa Senhora do Rosário, 2822, Iracy, Itacoatiara, Amazonas. Cep 69.100-000	NOTURNO
PARINTINS	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	A partir da 2ª Série do Ensino Médio; A partir de 16 anos; Para cursar o estágio profissional supervisionado, o aluno deverá ter 18 anos completos.	30	1440h	Estágio	1	CETI Glaucio Gonçalves Rua Fausto Bulcao, 1286, Parintins, Amazonas. Cep.: 69.151-000	NOTURNO
PARINTINS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	A partir do 2ª Série do Ensino Médio; A partir de 16 anos;	40	1000h	Prática/Projeto	1	CETI Glaucio Gonçalves Rua Fausto Bulcao, 1286, Parintins, Amazonas. Cep.: 69.151-000	NOTURNO
PRESIDENTE FIGUEIREDO	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	A partir do 2ª Série do Ensino Médio; A partir de 16 anos; Para cursar o estágio profissional supervisionado em hospedagem, o aluno deverá ter 18 anos completos.	30	960h	Estágio/Projeto	1	Escola Estadual Presidente Figueiredo Rua Vitória Régia, Nº 300 - Aida Mendonça, Pres. Figueiredo - Amazonas, 69735-000	NOTURNO
<b>TOTAL DE VAGAS INTERIOR</b>			<b>140</b>					